



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 250/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, viabilize a aquisição de uma unidade móvel odontológica, devidamente equipada, para atender as comunidades circunvizinhas, nas unidades de saúde e pontos de apoio que não dispõem de sala de odontologia, bem como para prestar assistência a pacientes com dificuldade de locomoção.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 01 de outubro de 2025.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se fundamenta na necessidade de ampliar e descentralizar o acesso aos serviços de saúde bucal, garantindo maior cobertura e eficiência no atendimento à população. Muitas comunidades ainda não possuem estrutura adequada de consultório odontológico, o que compromete a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças bucais. Além disso, a unidade móvel possibilitará atender pessoas com dificuldade de locomoção, assegurando-lhes o direito à saúde com dignidade e equidade. A medida representa um avanço na qualidade da atenção básica, reduzindo desigualdades no acesso e promovendo melhores condições de vida para os municípios.